



DECRETO Nº 6103 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 962.242,00 (novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)** para suplementar os seguintes programas:

02.000 - GOVERNO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-003 - Contribuição a Entidades Municipalistas

0170 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 7.000,00

04.122.0002-2-004 - Publicações e Divulgações Oficiais

0190 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 8.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 - Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0600 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-TransporteR\$ 500,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0015-3-015 - Contribuição para Formação do Pasep

0830 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 10.000,00

0840 – 3390.47.00 – 504 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 1.000,00

0850 – 3390.47.00 – 505 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 21.530,00

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1150 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 1.500,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



1190 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 - Gestão do Ensino Fundamental

1540 – 3390.36.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.750,00

1570 – 3390.39.00 – 104 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

1610 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte R\$ 7.930,00

12.361.0006-2-036 - Transporte Escolar Municipal

1620 – 3390.33.00 – 107 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 53.921,00

1650 – 3390.33.00 – 1043 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 11.061,00

12.361.0006-2-039 - Reequipar a Rede de Ensino

1700 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 26.510,00

12.364.0006-2-041 - Transporte Escolar Universitário

1730 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.500,00

1760 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

12.365.0006-2-042 - Gestão da Educação Infantil

1970 – 3390.36.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

2040 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte R\$ 7.100,00

07.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007-2-047 - Gestão do Departamento de Cultura

2190 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais R\$ 10.500,00

07.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

27.812.0008-2-053 - Gestão do Departamento de Esportes

2390 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.500,00

2400 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais R\$ 8.700,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2660 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 38.840,00

2690 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais R\$ 65.000,00

2700 – 3190.13.00 – 303 – Contribuições Patronais R\$ 21.000,00

2760 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 11.000,00

2880 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

2900 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-Alimentação R\$ 37.000,00

10.301.0009-2-062 - Assistência Hospitalar

2980 – 3390.39.00 – 510 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.200,00

10.302.0009-2-061 - SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

3040 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

10.302.0009-2-063 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI

3090 – 3171.70.00 – 303 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público R\$ 12.400,00

10.304.0009-2-064 - Vigilância em Saúde

3190 – 3190.13.00 – 303 – Contribuições Patronais R\$ 6.100,00

09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



09.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2-065 - Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3340 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 99.000,00

3350 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 100.900,00

3390 – 3390.30.00 – 504 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

3450 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

3480 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte R\$ 100,00

09.002 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0017-2-078 - Manutenção da Frota Municipal

3760 – 3390.30.00 – 511 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0013-2-080 - Eventos Oficiais

3850 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

23.122.0012-2-082 - Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3890 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 6.200,00

23.122.0012-2-082 - Gestão da Indústria, Comércio e Turismo

3900 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 3.000,00

3980 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0014-6-092 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

4175 – 3390.30.00 – 879 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

08.244.0016-2-094 - Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF

4260 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00

11.003 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0016-2-100 - Gestão da Secretaria da Assistência Social

4500 – 3190.13.00 – 000 – Contribuições Patronais..... R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 962.242,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2022, o excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres R\$ 58.700,00

Fonte 505 – Royalties da Itaipu Binacional R\$ 208.530,00

Fonte 510 – Taxas - Exercício Poder Polícia R\$ 30.200,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 107 – Salário Educação R\$ 53.921,00

Fonte 504 – Outros Royalties e Comp.Financeiras e Pat. não Previdenciárias R\$ 36.000,00

Fonte 879 – FIA CEDCA/PR - Deliberação 078/22-Higiene Intima R\$ 10.000,00

Fonte 1043 – Transfências do FNDE – PNATE-Transporte Escolar R\$ 11.061,00



• **Anulação parcial de dotação:**

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 - Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0450 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 8.900,00

0520 – 3390.34.00 – 000 – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Cont.de Terc.R\$ 5.000,00

28.846.0015-3-011 - Precatórios Judiciais

0630 – 3190.91.00 – 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 6.600,00

0650 – 3390.91.00 – 511 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

04.123.0004-2-012 - Gestão da Secretaria de Finanças

0720 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

05.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-017 - Gestão da Secretaria de Planejamento

0930 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 19.500,00

06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1180 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil.....R\$ 2.930,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-1-034 - Construção/Ampliação das Escolas e Cmeis

1800 – 4490.51.00 – 505 – Obras e InstalaçõesR\$ 26.510,00

12.365.0006-2-042 - Gestão da Educação Infantil

1930 – 3390.14.00 – 000 – Diárias - Civil.....R\$ 2.300,00

1950 – 3390.30.00 – 104 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

1990 – 3390.39.00 – 103 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 3.250,00

2030 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 4.800,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2840 – 3390.34.00 – 303 – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Cont.de Terc. ..R\$ 65.940,00

10.301.0009-2-059 - Laboratório Municipal

2940 – 3390.30.00 – 505 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

10.302.0009-2-063 - Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguazu - CISI

3100 – 3371.70.00 – 303 – Rateio Pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 12.400,00

3105 – 3371.70.00 – 000 – Rateio Pela Participação em Consórcio PúblicoR\$ 104.900,00

09.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2-065 - Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3370 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 171.000,00

10.000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



23.122.0012-2-082 - Gestão da Indústria, Comércio e Turismo	
3960 – 3390.34.00 – 000 – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Cont.de Terc. ..	R\$ 29.800,00
23.695.0013-2-087 - Parque Municipal Ecologico de Esporte e Lazer	
4090 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 962.242,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

